

## EDITAL N.º 123/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 28 de maio de 2024, exarado no Fdoc n.º 11726/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Arraial Popular de São João, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024**, na Freguesia de Louredo, nos seguintes termos:

**Evento Festivo**

Arraial, nos dias 21 a 23 de junho, entre as Rua da Bouça da Cruz e do espaço envolvente à Igreja, incluindo estacionamento.

**Evento Religioso**

Realização de uma Procissão Religiosa, no dia 23 de junho de 2024, com início pelas 18:00h, na Igreja Matriz de Louredo, seguindo pela Rua Bouça da Cruz, Rua de S. João, Rua do Outeiro, Rua da Carreira, Largo do Estremadouro, faz inversão e segue pelo mesmo trajeto até à Rua da Bouça da Cruz, terminando pelas 19:30h na Igreja Matriz de Louredo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 28 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso